

PROJETO DE LEI Nº 19/2022

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente implementação e execução de poços artesianos e sistema de distribuição de água nas localidades da Área Rural do Município da Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/03/2022.
Apresentado em Expediente do Dia 22/03/2022.
Encaminhado à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 18/03/2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/03</u> /2022	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Brenda</u> Lapa, em <u>18/03</u> /2022.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>21/03</u> /2022.
	 Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
VILMR C. FÁVARO PURGA (Membro)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)